



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO DA QUADRA COBERTA - SPFC

Objeto: AMPLIAÇÃO DA QUADRA COBERTA - SPFC - 2023

Local: Rua Pedro Fingher – Bairro Boa Vista

Beneficiado: Município de São Pedro da Serra – RS

Área total do ginásio: 203,98 m²

OBJETO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a execução da ampliação da Quadra Coberta – SPFC, localizado na Rua Pedro Fingher, no bairro Boa Vista, conforme determinações nos demais documentos, que são parte do escopo arquitetônico.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

I – INSTALAÇÃO DA OBRA:

A instalação provisória da placa de obra deverá ser providenciada pela empresa contratada.

Deverá ser procedida por parte da empresa executora medidas para isolar e limitar o acesso ao local da obra, para pessoas não autorizadas.

A segurança da obra e dos materiais de uso são de responsabilidade da contratada até a conclusão da obra e finalização do processo.

A placa de obra deverá ser entregue, no final da obra, no depósito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Esta desmontagem deverá ser efetuada com o máximo cuidado para não danificar o material, pois o mesmo será passível de reaproveitamento.

A água e a energia necessárias para a execução da obra deverão ser usadas as redes existentes no local.

É de responsabilidade da empresa contratada a destinação adequada de todos os resíduos gerados pela obra, devendo a empresa contratada apresentar os comprovantes de destinação para a fiscalização do setor do meio ambiente



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II – ÁREA DE AMPLIAÇÃO:

- **DESCRIÇÃO DA OBRA:**

Trata-se de uma ampliação anexa a edificação existente – Ginásio de Esporte, em pavimento térreo em alvenaria composta de cozinha, sanitários auxiliares, copa, churrasqueira e vestiários.

Esta construção será anexa a já existente, chamada Ampliação da Quadra Coberta - SPFC, que ao final farão parte do conjunto único.

1. SERVIÇOS INICIAIS

A locação da obra deverá seguir o projeto arquitetônico.

Caberá ao executante efetuar os serviços de limpeza da área onde serão realizados os serviços, com remoção de todo o entulho e vegetação acumulados, antes mesmo da execução do fechamento do perímetro do canteiro de obras com tapume em chapa compensada, realizando a entrada da obra por apenas um portão que deverá garantir o acesso e entrada de materiais, bem como o acesso dos empregados e da fiscalização da obra.

A obra será permanentemente limpa até o final de sua construção, sendo o entulho transportado para locais apropriados. Deverão ser mantidas perfeitas condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

É de responsabilidade do Executante dar solução adequada aos esgotos e ao lixo do canteiro da obra.

2. MOVIMENTO DE TERRA

O nivelamento inicial dos platôs será realizado pela contratado.

A escavação das valas nos locais onde serão feitas as sapatas e vigas de baldrame, devem ser procedidas de maneira manual e/ou mecânico, tomando-se o cuidado de não danificar as construções de terrenos lindeiros. O material oriundo desta escavação poderá ser aproveitado para o aterro que se fizer necessário, bem como a empresa deverá providenciar todo o material faltante para a conclusão do aterro. Este material do aterro deverá ser limpo e isento de matéria orgânica. O aterro deverá ser executado em camadas de no máximo 20cm, sendo estas camadas molhadas e compactadas manualmente e com equipamentos apropriados, conforme determina normas da NBR / ABNT.



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES e VIGAS DE BALDRAME) e ESTRUTURA

O projeto estrutural será realizado por profissional habilitado da empresa vencedora e ou habilitado pela mesma, com fornecimento de ART-CREA RS e ou RRT- CAU-RS, de registro técnico profissional, levando em consideração os seguintes aspectos técnico e parâmetros pré-dimensionados, somente podendo ser executado dimensões à maior que as estipuladas neste memorial, para a segurança estrutural do objeto.

As fundações: serão diretas, do tipo sapatas isoladas nas dimensões indicadas em projeto. Na base das valas aonde encontra-se as sapatas deverá ser feita uma camada de concreto magro para nivelamento antes da execução do concreto. A resistência do concreto da fundação deverá ser de, no mínimo FCK = 25Mpa.

Os ferros devem ser amarrados com arame recozido. Não podendo ser concretar em dias de chuvas ou sol muito forte. As armaduras deverão ser fixadas firmemente com arame recozido, de forma a manterem suas posições durante a concretagem. É indispensável a utilização de espaçadores para a garantia do cobrimento das armaduras (e=30 mm).

As vigas de Baldrame: serão executadas de acordo com os projetos, estas deverão ser assentadas sobre um lastro de concreto magro de 5cm. A resistência do concreto das vigas de baldrame (fundação) deverá ser de, no mínimo FCK = 25Mpa. Os ferros devem ser amarrados com arame recozido. Não podendo ser concretar em dias de chuvas ou sol muito forte. As armaduras deverão ser fixadas firmemente com arame recozido, de forma a manterem suas posições durante a concretagem. É indispensável a utilização de espaçadores para a garantia do cobrimento das armaduras (e=30 mm).

A face superior e as laterais, internas e externas das vigas de baldrame deverão ser impermeabilizadas com pintura betuminosa para impermeabilização, a aplicação deverá ser em toda a face da viga, aplicada em no mínimo quatro demãos cruzadas, respeitando o tempo de cura definido pelo fabricante entre uma demão e outra. A aplicação deverá seguir rigorosamente as instruções do fabricante. Na execução das vigas de baldrame será previsto as passagens das canalizações hidrossanitárias e elétricas.

A retirada das formas nas laterais das vigas somente é permitida 48 horas da concretagem.

Viga de fechamento (cinta): Será feita uma cinta de acordo com os projetos.

A retirada das escoras e do fundo das formas será permitida após 21 dias da concretagem ou quando o concreto atingir 60% da sua resistência de projeto Fck. A retirada das escoras deverá ser feita do centro do vão para as extremidades.

Laje pré-moldada: Serão executadas lajes pré-moldadas em todo o forro, com exceção na abertura da laje da escada para o pavimento superior, onde será instalado forro em régua de PVC. As



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

lajes serão em vigota de concreto pré-moldado e telhas cerâmicas, com recobrimento de concreto armado de altura em 6cm, com resistência mecânica de compressão de 25mPa, e a mesma deverá ser regularizada para posterior colocação da estrutura de telhado. Deverá ter malha de ferro #5mm a cada 15 cm, nos 2 sentidos. A laje deve ser escorada conforme determinações da ABNT/NBR e orientações do fabricante. Deve-se proceder a cura (molhagem) da laje pelo menos até 3 dias depois da concretagem e desforma com 21 dias.

4. ALVENARIA VEDAÇÃO

Sobre as Vigas de Balrame impermeabilizadas deverão ser executadas as alvenarias de tijolos de 19x19x39cm, na espessura pós concluído de 20 cm, assentados com argamassa no traço de 1:4 (cimento e areia), conforme demarcado em projeto e alvenarias de tijolos 14x19x39cm, na espessura pós concluído de 15 cm, assentados com argamassa no traço de 1:4 (cimento e areia), conforme demarcado em projeto.

5. COBERTURA

A cobertura da edificação deverá ser executada com telhas metálicas tipo Galvalume onduladas, apoiadas em tesouras de madeira aparelhada dimensionada em projeto específico a ser fornecido pelo profissional habilitado da empresa vencedora e ou habilitado pela mesma, conforme determinações das solicitações de carga permanente e acidental e carga de vento atuante.

O oitão e pendural da cobertura deve ser fechado com telhas metálicas onduladas, vedando a fim de evitar a entrada de água pelas laterais, bem como de animais e insetos.

6. FORRO

O forro a ser construído de reboco, nos locais que conta com laje.

E forro de PVC de encaixe sobre cama de forro fixado na estrutura do telhado.

7. PAVIMENTAÇÃO

Após o terreno estar nivelado e compactado, será estendida uma camada de pedra brita compactada na espessura de 3 cm em todo o piso para nivelamento.

– Pisos da área coberta:

Todos os ambientes cobertos deverão receber contrapiso e acabamento com revestimento de piso porcelanato retificado, nas dimensões mínimas de 60x60cm, de PI 5, classe A, porcelanato. O piso cerâmico/rodapés terá junta não superior a 3mm.

Os pisos serão assentados com argamassa para interiores AC2 e rejuntados em nível com a cerâmica, com rejunte na cor a ser definida. Após colocado deverá ser rigorosamente limpo, retirando qualquer excesso de massa e rejunte.



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A circulação para os banheiros receberá rodapés em porcelanato, do mesmo modelo e cor do piso instalado, cortado com altura de 7 cm. Quando o rodapé for do mesmo material cerâmico do piso, e dando o aproveitamento do mesmo, o topo deverá ser pintado da mesma cor das paredes.

As escadas devem receber acabamento em concreto alisado, sendo executado no momento da concretagem da estrutura.

8. REVESTIMENTOS

Todas as paredes e pilares, tanto internas como externas deverão ser revestidas com chapisco (traço 1:5 de cimento e areia) e espessura mínima de 7mm. Nas áreas onde não será colocado revestimento cerâmico na parede e teto, deverá ser executado emboço desempenado (massa única) no traço 1:2:9 (cimento:cal:areia média peneirada) com espessura mínima de 2cm.

Nos locais que receberão revestimento porcelanato (sanitários, copa e vestiários), deverá ser executado emboço com argamassa traço 1:5 (cal e areia média) com espessura mínima de 2cm.

Nos locais especificados em projetos (sanitários e vestiários), deverá ser executado o revestimento porcelanato nas paredes até o forro. Na copa o revestimento cerâmico será até meia-altura (1,50 metros). O porcelanato deverá ser com dimensões de 30x60 cm, padrão médio, de marca reconhecida no mercado, de 1ª qualidade, retificado e assentados com argamassa colante, distanciados com junta de 3mm e rejuntados com cor de rejunte definidos a posterior.

9. ESQUADRIAS E ILUMINAÇÃO

As portas externas e internas serão em alumínio branco, assim como as janelas.

As portas de abrir internas que interligam o ginásio a copa e as churrasqueiras, serão em alumínio branco, com uma bandeira fixa de vidro, acima da altura normal das portas (2,10m), até o fechamento da altura da alvenaria já existente, com dimensões especificadas em projeto.

As janelas externas serão do tipo maximar (banheiros) e de correr. Todas as demais janelas em alumínio branco, fixadas sobre contramarco de alumínio.

Os vidros serão tipo fantasia (canelado/ponteados) para os banheiros e para as bandeiras das portas de interligação do ginásio a copa/churrasqueira, e incolores para as demais esquadrias e com espessura de 4mm.

As portas venezianas dos sanitários (internos dos sanitários) serão do tipo vazadas do chão (30 cm) com tamanho de 80cm x 1,80cm, em sistema vai e vem, com tranca específica. Serão em padrão de acabamento de alumínio branco, em estrutura leve.

Serão instalados nos locais definidos em projeto e junto ao alinhamento do terreno a quantidade de 112 unidades de tijolos de vidro (19x19x8cm) dispostos em 4 fileiras de altura por local, a fim de ampliar a luminosidade do ambiente interno, deverão ser assentados com argamassa específica.

Todas as janelas receberão grade na parte interna em aço galvanizado.



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10. PPCI

A instalação de sistemas de PPCI deverá ser iniciado após a aprovação do projeto junto ao CBMRS, que deverá ser elaborado por profissional habilitado, devendo seguir as informações e disposições conforme orientação do departamento técnico.

11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Água: A rede de alimentação dos pontos hidráulicos será feita a partir de cavalete hidráulico já existente no complexo e no reservatório existente, sendo necessário a inclusão de um volume adicional e 3.000 litros de água potável e de 36.000 litros de Incêndio (a ser instalado em local específico externo) A tubulação da água potável deverá ser de PVC rígido, soldável, classe 15, com bitola específica no projeto hidrossanitário e material que atendam as especificações das Normas Brasileiras. O abastecimento deverá ocorrer por meio de bomba, com pressão de saída de 10 *mca*.

A rede de esgoto cloacal e pluvial será executada conforme normas da ABNT e contará com a ligação no sistema de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro dimensionados em projeto.

As louças sanitárias a serem utilizadas serão de Grês Porcelâmico na cor branca, de primeira qualidade, brilhantes, sem emendas ou defeituosas. Todos os vasos deverão ter sistema de ventilação de 25cm, com saídas dentro do telhado.

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão obedecer ao projeto gráfico e as normas e regulamentos da concessionária local – CERTEL. Deverá ser ampliada na rede de energia elétrica existente e nos padrões informados pela concessionária. Os cabos elétricos deverão ser rígidos de isolamento 750V, os eletrodutos de PVC. O centro de distribuição será alimentado por esta rede de entrada da caixa principal até o local específico. Os eletrodutos serão de PVC rígido rosquiável antichama de ¾" e 1" embutidos nas paredes; as caixas de passagem serão de chapa de aço esmaltadas interna e externamente; os condutores serão de cobre isolados com PVC antichama; as lâmpadas deverão ser conforme as especificações.

14. PINTURA

As paredes externas e internas receberão uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica de primeira linha. A marca das tintas deverá ser reconhecida no mercado e aprovada previamente pela fiscalização. As cores serão definidas em projeto específico.

O padrão de cores será informado pela municipalidade em momento oportuno.

15. LIMPEZA FINAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Concluída todas as instalações será executada a desativação do canteiro de obras e a limpeza do canteiro. Todo o resíduo proveniente da construção deverá ser descartado de modo ambientalmente



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

correto. E é de responsabilidade do contratado toda a destinação de resíduos produzidos durante a obra, assim como os seus custos.

A medição final será paga somente após o aceite da prefeitura realizado pelo termo de entrega da obra.

Todos os materiais necessários para a execução da obra, serão fornecidos pela contratada e estão contidos no preço orçado.

São de conta exclusiva do Executante as despesas para a instalação e manutenção de suas instalações.

A empresa Contratante deverá apresentar a ART de execução do profissional responsável antes do início das obras, junto a Prefeitura Municipal.

Todas as despesas de fornecimento e transporte de materiais, mão -de-obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, leis sociais, instalação de água, luz e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado.

Deverão obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR), ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual).

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a Contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada.

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante.

OBSERVAÇÃO.: Todos os detalhes omissos neste memorial descritivo ficam subordinados aos respectivos projetos especificados em detalhes e informações municipais específicos

São Pedro da Serra (RS), 10 de outubro de 2023.

Alex A. da Silva Hammes
Engenheiro Civil – CREA RS248004

Isabel Corete Joner Cornelius
Prefeita Municipal